



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 2341/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **CEREAL COMERCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA S A**, inscrito no CNPJ nº 00.012.377/0011-32, exerça a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEG. BENEFICIADOS**, no imóvel localizado na, Propriedade sem denominação, ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 6.698, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SEMAD-GO** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 21/05/2024.

Paraúna-GO, 22 MAIO de 2023.


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo


Lucas Thadeu Silva Santos
Chefe de depto. de Licenciamento
Decreto: 93/2023